



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB

Documento Aprovado

Em: 08/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 296/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte.

QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO UM CENTRO DE ZONOSSES.

JUSTIFICATIVA:

Centro de zoonoses é uma unidade de saúde pública que tem como atribuição fundamental prevenir e controlar zoonoses, tendo em vista que é necessário implantar medidas efetivas contra a crescente procriação descontrolada de cães e gatos no município, o que pode ocasionar vários problemas à saúde pública como as seguintes doenças: raiva, leptospirose, entre outras.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 24/08/2021 - 11:30:21

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente